



PORTARIA nº 119/2025, 28 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a Sra. Maysa Mavione Souza Pereira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Sem Remuneração, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MAYSA MAVIONE SOUZA PEREIRA**, servidora efetiva (PROFESSORA 40H NIVEL III), lotada junto a Secretaria de Educação, por um período de 02 anos, a partir da data desta publicação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de maio de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal